

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 1º DE ABRIL  
DE 2025.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE SOCORRO OSTERNO NEVES, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DO PLE Nº 012/2025.**

**MARIA JOSÉ:**

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

**PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN**

**PRESIDENTE:**

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

**ORDEM DO DIA: 00:80MIN**

**PRESIDENTE:**

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A PROCEDER COM A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS.

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E OSP AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 564, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO, A ALIENAÇÃO POR PERMUTA E A POSTERIOR DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DO CEARÁ PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**

**DE TEMPO INTEGRAL” PARA DESTINAR À DIFERENÇA DE VALOR NA PERMUTA DE IMÓVEIS AO PAGAMENTO DE DÉBITOS DO PROPRIETÁRIO JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COM RETENÇÃO INTEGRAL DO SALDO DO REMANESCENTE PELO MUNICÍPIO (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);**

ESTANDO, A MATÉRIA, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA MESMA, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECE O ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR A MATÉRIA, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDA MATÉRIA.**

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENÇAS.